

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

AV. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, 351

17455-000 - FERNÃO - S.P.

Ata da 5ª Sessão Extraordinária da primeira Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada os três dias do mês de março do ano de 1.997. Aos três dias do mês de março do ano 1.997, na sede da Associação Cultural e Recreativa de Fernão, conforme Edital de Convocação de Sessão Extraordinária nº 003/97, sob a presidência do Vereador Laércio Leardini, Secretária dos trabalhos Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa. Feita a chamada dos senhores Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Osmar Canesin, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, José Carlos Greco, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira, e Paulo Pastre. Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão e informa a Casa que passará imediatamente a Ordem do Dia da presente Sessão, considerando válida a primeira chamada ou seja unanimidade de presenças. A seguir o senhor Presidente submete a discussão e votação se os Senhores Edis são contrários ou favoráveis a emenda apresentada pela Comissão de Finanças. Votaram favoráveis à aprovação da emenda os Senhores Edis: Antonio Alves de Mira, Paulo Marques da Fonseca, Paulo Pastre e Sebastião Sinésio. Votaram contrários à aprovação da emenda os Senhores Vereadores: Ademir Vieira, José Carlos Greco, Osmar Canesin, Terezinha Aparecida Julião Costa e o Edil Laércio Leardini. O Senhor Presidente declara rejeitada a emenda por maioria simples de votos. Seguindo o Senhor Presidente submete a segunda discussão e votação o projeto de Lei nº 011/97, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Fernão e dá outras providências, sem emendas, e com parecer favorável da Comissão de Justiça. Obtendo-se o seguinte resultado: Votos contrários à aprovação do Projeto: Sebastião Sinésio, Paulo Marques da Fonseca, Paulo Pastri, Antonio Alves de Mira. Votaram favoráveis à aprovação do Projeto os Senhores Edis: Osmar Canesin, José Carlos Greco, Ademir Vieira, Terezinha Aparecida Julião Costa e votou favorável à aprovação do Projeto o Edil Laércio Leardini. O Senhor Presidente declarou aprovado por maioria de votos o projeto de Lei nº 011/97 em segunda discussão e votação. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente submete a segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 012/97, que dispõe sobre a autorização da Prefeitura Municipal de Fernão, a efetuar concessão de auxílio e subvenção à Associação Cultural e Recreativa de Fernão, Creche Pequeno Davi, e dá outras providências, com parecer favorável dos Edis Paulo Marques da Fonseca e Sebastião Sinésio membros da Comissão de Finanças e parecer favorável dos Senhores Edis José Carlos Greco e Osmar Canesin, membros da Comissão de Justiça. Submetido à primeira discussão e votação e não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão e votação. Seguindo Projeto de Lei nº 013/97 que dispõe sobre a incorporação ao quadro de Pessoal do Município de Fernão, dos funcionários públicos do Município de Gália, optantes para este fim, em decorrência do desmembramento destes municípios, com parecer favorável dos senhores Edis: Paulo Marques da Fonseca e Sebastião Sinésio, membros da Comissão de Finanças e parecer favorável dos Senhores Edis José Carlos Greco e Osmar Canesin, membros da Comissão de Justiça. Submetido à primeira discussão e votação e não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declara aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 013/97 em primeira discussão e votação. Prosseguindo Projeto de Lei nº 014/97 que dispõe sobre a nova instituição do Regime de adiantamento e dá outras

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
AV. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, 351
17455-000 - FERNÃO - S.P.

providências. com parecer favorável dos senhores Edis: Paulo Marques da Fonseca e Sebastião Sinésio, membros da Comissão de Finanças e parecer favorável dos Senhores Edis José Carlos Greco e Osmar Canesin, membros da Comissão de Justiça. Submetido à primeira discussão e votação e não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declara aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 014/97 em primeira discussão e votação. Seguindo o Senhor Presidente submete a primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 015/97, que dispõe sobre a instituição de plano de aposentadoria e pensão aos funcionários públicos municipais, e dá outras providências, com parecer favorável dos senhores Edis: Paulo Marques da Fonseca e Sebastião Sinésio, membros da Comissão de Finanças e parecer favorável dos Senhores Edis José Carlos Greco e Osmar Canesin, membros da Comissão de Justiça. Submetido à primeira discussão e votação e não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declara aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 015/97 em primeira discussão e votação. A seguir o Senhor Presidente convoca outra Sessão Extraordinária para após o encerramento da presente Sessão para apreciação e deliberação em segunda discussão e votação de matérias oriundas do Executivo Municipal e do Legislativo Municipal do município de Fernão. Nada mais havendo a se tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada pôr todos os Senhores Edis na forma regimental.

hac hcr José Carlos Greco
Suplente Antonio Carlos de Mello
Antônio Carlos de Mello
Paulo Marques da Fonseca Osmar Canesin
Sebastião Sinésio